

Decreto nº 4.169, de 07 de abril de 2014.

Prorroga o prazo de validade dos concursos públicos nº 001, 002 e 003/2012 e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º. No interesse público, fica prorrogado por igual período o prazo de validade dos Concursos Públicos nº 001, 002 e 003/2012, homologados em 12 de abril de 2012, destinado ao provimento dos seguintes cargos: Auxiliar Odontológico, Médico Otorrinolaringologista, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Professor de Arte PEB II, Professor de Ciências PEB II, Professor de Educação Especial PEB II, Professor de Educação Física PEB II, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia PEB II, Professor de História PEB II e Professor de Inglês PEB II.

Art. 2º. Ficam prevalecendo as demais disposições previstas nos Editais nº 001, 002 e 003/2012 e no Decreto Municipal nº 3.918, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de abril de 2014.

**Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento**